

Marataízes, 17 de agosto de 2023.

De: Secretaria Geral **Para:** Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 933/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 30/2023 INSTITUI O PROJETO "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES E AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DOS CASAMENTOS

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

Eduarda Benevides Secretária Geral



